

Data: 01/04/2022

Edição: 054.22

**Referente: Normas publicadas pela ANS.**

Encaminhamos abaixo as normativas publicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no Diário Oficial da União (DOU) de ontem:

- [Resolução Normativa nº 483, de 29 de março de 2022](#), que dispõe sobre os procedimentos adotados pela ANS para a estruturação e realização de suas ações fiscalizatórias.
- [Resolução Normativa nº 484, de 29 de março de 2022](#), que veda às operadoras a comercialização de produtos de assistência à saúde não previstos na Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998.
- [Resolução Normativa nº 485, de 29 de março de 2022](#), que dispõe sobre o plano de recuperação assistencial e sobre o regime especial de direção técnica, no âmbito do setor de saúde suplementar.
- [Resolução Normativa nº 486, de 29 de março de 2022](#), que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das redes assistenciais das operadoras nos seus portais corporativos na internet.
- [Resolução Normativa nº 487, de 28 de março de 2022](#), que dispõe sobre os princípios para a oferta de contrato acessório de medicação de uso domiciliar pelas operadoras de planos de assistência à saúde.
- [Resolução Normativa nº 488, de 29 de março de 2022](#), que dispõe sobre a regulamentação dos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.
- [Resolução Normativa nº 489, de 29 de março de 2022](#), que dispõe sobre a aplicação de penalidades para as infrações à legislação dos planos de saúde.

- [Resolução Normativa nº 490, de 29 de março de 2022](#), que dispõe sobre a cobertura de remoção de beneficiários de planos de saúde, com segmentação hospitalar, que tenham cumprido o período de carência.
- [Resolução Normativa nº 496, de 30 de março de 2022](#), que dispõe sobre a proibição da exigência de caução por parte dos prestadores de serviços contratados, credenciados, cooperados ou referenciados das operadoras.
- [Resolução Normativa nº 497, de 30 de março de 2022](#), que dispõe sobre a criação obrigatória de portal corporativo na internet pelas operadoras
- [Resolução Normativa nº 498, de 30 de março de 2022](#), que dispõe sobre promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças.
- [Instrução Normativa nº 1, de 30 de março de 2022](#), que regulamenta a Resolução Normativa nº 483, de 29 de março de 2022, no que tange aos procedimentos adotados pela ANS para a estruturação e realização de suas ações fiscalizatórias.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br).

---

**Dr. Walfrido Jackson Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

---

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)



---

Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).